

JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO DE 2º TERMO ADITIVO:

CONSIDERANDO a solicitação exarada nos autos do Processo nº 9.330/2023- SECULT-PMA, dispondo acerca da formalização do 2º Termo Aditivo de Prazo e valor ao Contrato nº 04.2021 SECULT, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada no sistema de gestão de abastecimento de combustível de unidade consumidora, customizando e gerido pela administração Pública Municipal, com a utilização de cartão físico ou digital e tickets impressos, com fornecimento contínuo e ininterrupto através da rede de postos credenciados de abastecimento para os entes do município de Ananindeua-PA.

CONSIDERANDO a necessidade em formalizar aditivo de prazo e valor ao instrumento supracitado, que tem como partes a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** e a empresa **AMAZON CARDS S/S LTDA (CNPJ: 63.887.699/0001-73)**, consoante a justificativa da pesquisa mercadológica, apontando a vantajosidade.

CONSIDERANDO que a pesquisa mercadológica foi realizada por meio de contratações similares: Prefeitura de Caucaia/CE - Ata de registro de Preço nº 2022.05.05.01.01-ARP, cuja taxa incidente é de 1,66% %, pesquisa direta por meio eletrônico com a empresa BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (CNPJ nº: 28.008.410/0001-06) cuja a taxa incidente é de 3%, com a empresa VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (CNPJ nº: 03.817.702/0001-50) cuja a taxa incidente é de 3%. Ressalta-se que a pesquisa por meio de contratação similares, foi adotada por esta secretaria, uma vez que não houve retorno por meio de fornecedores na cotação eletrônica. Apontando por tanto no mapa comparativo a vantajosidade na formalização do 2º termo aditivo com a Empresa Amazon Card, uma vez que essa oferece a taxa incidente a 0,0007482819825%, sendo menor e mais vantajosa a administração pública.

CONSIDERANDO o que dispõem o artigo 57 da Lei de Licitações e Contratos, desde que mantidas as demais cláusulas do contrato a fim de não trazer prejuízos para as partes, cito a prorrogação contratual;

AUTORIZO E JUSTIFICO aditivo ao Contrato nº 04.2021 SECULT, referente ao acréscimo de Prazo e valor por um período de 12 (doze) meses.

Ananindeua, 24 de julho de 2023

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE ANANINDEUA
CÉSAR GASPAR FREITAS
